



## DIRETORIA DE CONTABILIDADE

### ORIENTAÇÕES AOS CHEFES, VICE-CHEFES E ORDENADORES DE DESPESAS DOS ODS/ODG

#### EXTERNAÇÃO DE RECURSOS

Sobre as atividades de externalização de recursos, é fundamental que todos os órgãos envolvidos no processo observem as recomendações propostas abaixo, para um judicioso e oportuno emprego dos recursos orçamentários da Força.

#### CONTRATAÇÃO CAMBIAL

Solicitar as aquisições de moeda estrangeira mediante DIEx à Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), que, posteriormente, encaminhará o pedido à Diretoria de Contabilidade (D Cont), OMDS da SEF responsável pelas aquisições de moeda estrangeira (conforme EB90-IR-03.002, 1ª edição, 2014);

Considerando o extenso trâmite a ser percorrido pelo DIEx, o qual se encerra na Seção de Estudos Econômicos da D Cont, é de vital importância que tal solicitação seja realizada com antecedência regulamentar de 60 (sessenta) dias em relação à data limite para a contratação do câmbio.

Tal antecedência possibilita realizar o estudo do mercado financeiro, objetivando encontrar o momento oportuno para, observando a disponibilidade de financeiro, adquirir moeda estrangeira. Isso posto, os resultados alcançados com o esforço do planejamento serão integralmente revertidos em economia para os próprios ODG/ODS (conforme EB90-IR-03.002);

Observar o que prescreve o Anexo “B” da EB90-IR-03.002, referente aos documentos de solicitações de contratações de câmbio, onde deverão constar o valor do pedido em moeda estrangeira e nacional e o prazo limite para a aquisição da moeda estrangeira, conforme citado anteriormente, objetivando proporcionar as condições mínimas para a aquisição das divisas solicitadas;

Evitar fixar o valor da operação em Real, uma vez que as necessidades no exterior são orçadas em moeda estrangeira, para que não haja remessa em excesso ou insuficiente.

Créditos de destaque devem ser necessariamente acompanhados do respectivo financeiro;

Planejar as necessidades de externalizações como pré-requisito para o estudo de mercado; e

Atentar quanto à vinculação da aquisição de moeda estrangeira ao expediente bancário.